

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior - Área Funcional de Economia/DAGF – SOAP/Contratação.

Montemor-o-Novo, 01 de fevereiro de 2023

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo



(Henrique José Leocádio Lopes)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA / DAGF-SOAP-CONTRATAÇÃO

-----ATA N.º 6-----

-----Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Anabela Calhau Pires, Chefe da DAGF, na qualidade de Presidente, Carlos Eduardo Lopes Sampaio, Coordenador da UGP, na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Susana de Jesus Maltez Curto, Coordenadora da UCGF, na qualidade de 2º Vogal Efetivo.-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: -----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Filipa Beatriz Casa Branca Gandum	17,05 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica, Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos excluídos foram:-

-----^(b) Cátia Sofia Azinhaga Gingão -----

-----^(b) Francisco José Ferreira Rasquinho -----

-----^(c) Helder Jorge Dias Antunes -----

-----^(a) Hugo Joel Hespanhol Lopes -----

-----^(b) José Eduardo Dionísio Pereira -----

-----^(a) Marlene Isabel Arromba Catarino -----

-----^(b) Marta Dos Reis Pinto -----

-----^(a) Pedro Miguel Gomes De Carvalho -----

-----^(c) Tiago Miguel Sapateiro Capitão Parda -----

^(a) Candidato excluído por falta de comparência na Prova de Conhecimentos. -----

^(b) Candidato excluído por ter menos de 9,50 valores na Prova de Conhecimentos. -----

^(c) Candidato excluído por falta de comparência na Avaliação Psicológica. -----

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----O júri deliberou, ainda, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do

Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la na seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Efetivo)

